



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE

## Poder Legislativo – Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 010/90, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.990

Declara a vacância do cargo de Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando o trágico acontecimento de desastro automobilístico que vitimou o doutor José Maria Fernandes Leitão, Vice-Prefeito eleito nas eleições de 1988, que em cujo local veio a falecer, no dia 23 (vinte e três) do mês andante, RESOLVE: -

Art. 1º - É declarado vago o cargo de Vice-Prefeito Municipal deste Município, devendo na ausência do Prefeito titular assumir as funções / do cargo de Prefeito Municipal o Vereador Presidente da Câmara, nos termos / da legislação vigente.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e compre-se.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 24 de outubro de 1.990

  
JOSE MANOEL MOTA  
Presidente